| | | |
|---|---|---|
| **INTERESSADA**: Escola de Ensino Fundamental Municipal Padre Anchieta | | |
| **EMENTA:** Credencia a Escola de Ensino Fundamental Municipal Padre Anchieta, em Baturité, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2005, bem como autoriza o exercício de direção em favor de Maria Lenilda Pereira Cavalcante, enquanto permanecer no cargo comissionado. | | |
| **RELATORA:** Regina Maria Holanda Amorim | | |
| **SPU Nº** 02265329-5 | **PARECER:** 0473/2004 | **APROVADO:** 21.06.2004 |

## I – RELATÓRIO

A direção da Escola de Ensino Fundamental Municipal Padre Anchieta, da rede municipal de ensino, situada na Fazenda Jucá dos Jesuítas, em Baturité, pelo Processo Nº 02265329-5, requer a este Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do funcionamento da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o exercício de direção da escola em favor de Maria Lenilda Pereira Cavalcante.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido de credenciamento e de autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental está amparado pela Lei Nº 9.394/96 e pelas Resoluções Nºs 361/2000, 372/2002 e 374/2003, deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, somos de parecer favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Municipal Padre Anchieta, à autorização do funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2005, e à autorização para o exercício de direção em favor de Maria Lenilda Pereira Cavalcante, enquanto permanecer no cargo comissionado.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



Digitador: Neto
Revisor: JAA

Cont. Par/Nº 0473/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2004.

**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**
Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**
Presidente da Câmara

| | | |
|---|---|---|
| PARECER | Nº | 0473/2004 |
| SPU | Nº | 02265329-5 |
| APROVADO EM: | | 21.06.2004 |

**GUARACIARA BARROS LEAL**
Presidente do CEC



Digitador: Neto
Revisor: JAA